



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2016

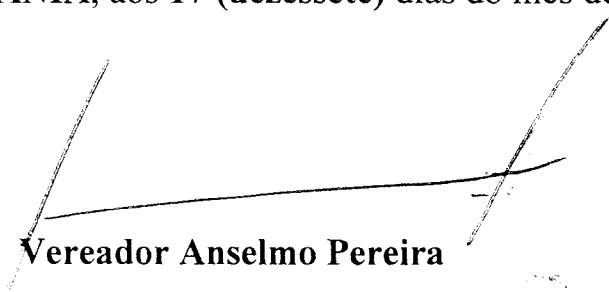
O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 2016/0000286, e nos termos do art. 24, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993:

D E C L A R A ser DISPENSÁVEL a licitação relativa à celebração de Contrato com a empresa LINCE MOTORS S/A, que tem como objeto a prestação de serviços de manutenção corretiva e/ou preventiva, com fornecimento de peças de reposição/acessórios e quaisquer componentes necessários, para atender a frota de veículos automotores da Câmara Municipal de Goiânia, pelo período de 12 (doze) meses.

O valor total estimado do contrato é de **R\$ 93.709,69 (noventa e três mil, setecentos e nove reais e sessenta e nove centavos)**.

Que se faça o empenho da despesa correspondente ao valor acima.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 17 (dezessete) dias do mês de **junho** do ano de 2016.


Vereador Anselmo Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Goiânia